



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria De Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria

## EDITAL 029/2024

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

#### DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS CANDIDATOS APTOS A PROSEGUIREM PARA AS DEMAIS FASES DO CONCURSO PÚBLICO APÓS RESULTADO FINAL DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público do Edital n. 029/2024, para provimento de cargos da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e em consideração ao disposto no art. 25 da Instrução Normativa MGI n. 23, de 25 de julho de 2023 e aos itens **11.5.3, 11.6, 11.8, 11.20, 11.22, 11.23, 11.26, 11.28, 11.28.1, 14.2, 14.2.1 e 14.2.2** do Edital n. 029/2024, **divulga a lista dos candidatos aptos a prosseguirem para as demais fases do concurso público e os candidatos eliminados por não terem pontuação (nota de corte) e classificação suficiente para concorrer a ampla concorrência**, conforme item 11.28 do edital:

**11.28.** Na hipótese de **indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação**, o candidato poderá concorrer pela ampla concorrência, **desde que possua pontuação suficiente e seja classificado dentro do número de vagas estabelecidos neste edital** e desde que não tenha sido eliminado por fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, conforme prevê o art. 25 da Instrução Normativa MGI 23, de 25 de julho de 2023.

**14.2.** Serão convocados para a prova de desempenho didático somente os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, classificados em ordem decrescente de pontuação.

**14.2.1.** A convocação a que trata o item 14.2 será de 07 (sete) para cada área de conhecimento e optantes pela categoria da vaga (AC, Negros e PcD), devendo ser incluídos aqueles empatados com pontuação igual ao último classificado, para efeito do limite estabelecido.

**14.2.2.** Em caso de mais de uma vaga para cada área de conhecimento e optantes pela categoria da vaga (AC, Negros e PcD), serão convocados 07 (sete) vezes o número de vagas, conforme exemplo abaixo:

| Área   | Vagas |        |     |       | Convocação para a prova didática |        |     |       |
|--------|-------|--------|-----|-------|----------------------------------|--------|-----|-------|
|        | AC    | Negros | PCD | Total | AC                               | Negros | PCD | Total |
| Área 1 | 1     | -      | 1   | 2     | 7                                | 7      | 7   | 21    |
| Área 2 | 1     | 1      | 1   | 3     | 7                                | 7      | 7   | 21    |
| Área 3 | 2     | -      | 1   | 3     | 14                               | 7      | 7   | 28    |

Resumidamente, apresentamos ainda a Quadro 01 contendo a nota de corte da prova objetiva de cada área do concurso, que também poderá ser consultada detalhadamente no endereço <https://seletivo.ifmt.edu.br/edital/visualizar/69/>:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria De Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria

**Quadro 01: Notas de cortes para convocação para a prova de desempenho didático - PDD**

| Nº | Área   | Nota de Corte da Prova Objetiva para participação da Prova de Desempenho Didático pela Ampla Concorrência | Nota de Corte da Prova Objetiva para participação da Prova de Desempenho Didático como Pessoa com Deficiência |
|----|--|---|---|
| 01 | Professor EBTT: Administração                    | 68  | 53  |
| 02 | Professor EBTT: Agronomia                        | 78  | 50  |
| 03 | Professor EBTT: Arquitetura e Urbanismo          | 60  | -----   |
| 04 | Professor EBTT: Artes Visuais                    | 64  | -----   |
| 05 | Professor EBTT: Engenharia Cartográfica          | 50  | -----   |
| 06 | Professor EBTT: Engenharia da Computação         | 55  | -----   |
| 07 | Professor EBTT: Engenharia de Produção           | 55  | -----   |
| 08 | Professor EBTT: Engenharia Mecânica              | 55  | -----   |
| 09 | Professor EBTT: Engenharia Sanitária e Ambiental | 69  | -----   |
| 10 | Professor EBTT: Filosofia                        | 68  | -----   |
| 11 | Professor EBTT: Geografia                        | 62  | 50  |
| 12 | Professor EBTT: Informática                      | 67  | 52  |
| 13 | Professor EBTT: Matemática                       | 75  | -----   |
| 14 | Professor EBTT: Química                          | 85  | 59  |

**Quadro 02: Informações sobre os candidatos eliminados.**

| Inscrição | Nome do Candidato                        | Situação Final da BHI | Cota pela qual concorrerá, passa ou passaria a concorrer após situação final da BHI | Nota Individual na prova objetiva | Nota de Corte para a ampla concorrência    | Situação do Candidato  |
|-----------|--|-----------------------|---|-----------------------------------|--|--|
| 063062-8  | AGHTON SOARES DOURADO                    | Não apto              | Ampla concorrência  | 56                                | 75 – Área Matemática                       | Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023. |
| 061902-8  | ALEX VINICIUS LEITE FONTES               | Não apto              | Ampla concorrência  | 63                                | 67 – Área Informática                      | Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023. |
| 062891-2  | ALEXANDRE MANIÇOBA DA ROSA FERRAZ JARDIM | Ausente               | PCD   | 58                                | 50 – Área Agronomia PCD                    | Apto a participar somente pela Cota PCD <sup>1</sup>                 |
| 062597-4  | ANTÔNIO RICARDO MENDES BARROS            | Não apto              | Ampla concorrência  | 59                                | 69 – Área Engenharia Sanitária e Ambiental | Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023. |
| 056777-1  | CICERO FELIX DA SILVA                    | Ausente               | Ampla concorrência  | 77                                | 75 – Área Matemática                       | Apto a participar somente pela ampla concorrência                    |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria De Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**  
**Reitoria**

|          |                                     |          |                    |    |  |   |
|----------|-------------------------------------|----------|--------------------|----|--|---|
| 062183-3 | CLODOALDO FREITAS TAVARES TARDOCCHI | Não apto | Ampla concorrência | 50 | 55 – Área Engenharia de Produção           | Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.  |
| 062482-9 | FAHIM ELIAS COSTA RIHBANE           | Não apto | Ampla concorrência | 57 | 67 – Área Informática                      | Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.  |
| 062038-4 | FRANCYELE DOS SANTOS CORREIA        | Não apto | Ampla concorrência | 84 | 85 – Área Química                          | Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.  |
| 056610-2 | JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS       | Ausente  | Ampla concorrência | 74 | 55 – Área Engenharia de Produção           | Apto a participar somente pela ampla concorrência                     |
| 062626-0 | JOSÉ VITOR RANIERI MOREIRA          | Ausente  | Ampla concorrência | 60 | 55 – Área Engenharia de Produção           | Apto a participar somente pela ampla concorrência                     |
| 061084-2 | JUVAN PEREIRA DA SILVA              | Ausente  | PCD                | 69 | 59 – Área Química PCD                      | Apto a participar somente pela Cota PCD <sup>1</sup> .                |
| 062197-0 | LUCIANO ROBERTO DA SILVA LEAL       | Ausente  | Ampla concorrência | 80 | 67 – Área Informática                      | Apto a participar somente pela ampla concorrência                     |
| 060906-7 | MARCELO DO NASCIMENTO               | Ausente  | Ampla concorrência | 77 | 85 – Área Química                          | Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023 . |
| 061019-8 | RÔMULO CAIQUE GONÇALVES FELETTI     | Não apto | Ampla concorrência | 68 | 78 – Área Agronomia                        | Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.  |
| 062169-7 | SHARON KELLY DE MELO                | Não apto | Ampla concorrência | 56 | 69 – Área Engenharia Sanitária e Ambiental | Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.  |
| 062091-3 | TONE RAMOS REIS SANTANA             | Ausente  | Ampla concorrência | 63 | 75 – Área Matemática                       | Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.  |
| 063007-8 | VITÓRIA SOARES DIAS                 | Ausente  | Ampla concorrência | 58 | 75 – Área Matemática                       | Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.  |

<sup>1</sup> Considerando o item 20.8 a condição de apto a participar pela cota PCD e a posse ao cargo ficará condicionada à apuração e comprovação da deficiência, conforme regramento estabelecido no edital do concurso.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2025.

**Comissão Organizadora do Concurso Público**  
Portaria nº 635/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024.